

# **DELIBERAÇÃO / RATIFICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA**

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018**

### **CONTRATO Nº 02/2018**

A Câmara Municipal de Jardinópolis através de seu presidente José Eurípedes Ferreira, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Processo Administrativo em epígrafe, que tem por objetivo a “**CONTRATAÇÃO/LOCAÇÃO DE DOIS MÓDULOS (CONTAINERS) METÁLICOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES COM O ARMAZENAMENTO DE MÓVEIS E DOCUMENTOS DE ARQUIVO**”, cujo menor orçamento foi apresentado pela empresa REYPEL TRANSPORTES LTDA – ME, e considerando a documentação acostada aos presentes autos bem como o parecer da Procuradoria Jurídica, decide:

- I – Acolher o Parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, acostado às fls 37 à 40.
- II – Autorizar, com fundamento no Inciso II do art 24, que autoriza a dispensa de licitação e demais disposições e da Lei Federal nº 8666/93, com suas posteriores alterações, a celebração de CONTRATO DE LOCAÇÃO com a empresa REYPEL TRANSPORTES LTDA – ME, pelo período de até seis meses, pelo preço constante do orçamento apresentado;
- III – Aprovar a minuta do Contrato com todas suas cláusulas e condições;
- IV – Autorizar a realização das despesas decorrentes da locação ora contratada até o limite de R\$ 6.100,00.
- V – Designar a Sra. Ana Lúcia Malvestio Sisti como gestora do contrato;
- VI – Aprovar e ratificar todos os atos praticados para efeito de contratação por dispensa de licitação constantes do presente processo administrativo;
- VII – Publique-se e cumpra-se.

Jardinópolis, 04 de maio de 2018.

**José Eurípedes Ferreira**  
Presidente  
Câmara Municipal de Jardinópolis/SP